

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Programa de Pós-graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e
Sociedade (CDPA)



**Relatório com as principais notícias divulgadas pela mídia
relacionadas com a agricultura
Período de Análise: 01 a 30 de Junho de 2008.
Área Temática: Política de crédito**

Mídias analisadas:

Jornal Valor Econômico
Jornal Folha de São Paulo
Jornal O Globo
Jornal Estado de São Paulo(pós 15/06/2008)
Sítio eletrônico do MDS
Sítio eletrônico do MDA
Sítio Eletrônico do MMA
Sítio eletrônico do INCRA
Sítio eletrônico da CONAB
Sítio eletrônico do MAPA
Sítio eletrônico da Agência Carta Maior
Sítio Eletrônico da Fetraf
Sítio Eletrônico da MST
Sítio Eletrônico da Contag
Sítio Eletrônico da Abag
Sítio Eletrônico da CNA
Sítio Eletrônico da CPT

Assistente de Pesquisa: Karina Kato

Índice

Medidas de estímulo à liquidação ou regularização das dívidas de crédito rural – Sítio Eletrônico da Fetraf – 02/06/2008	4
Fim da CPMF dificulta a obtenção de crédito rural para nova safra - Mauro Zanatta e Janes Rocha – Valor Econômico – Agronegócios - 02/06/2008.....	17
Minc quer estender bloqueio de crédito a outros biomas do país – Folha de São Paulo – Brasil – 05/06/2008.....	18
Governo afirma que vai apoiar pequeno agricultor – Sítio Eletrônico da CPT – 09/06/2008	19
Governo quer elevar crédito para a agricultura familiar – Eduardo Scolese – Folha de São Paulo – Dinheiro - 10/06/2008.....	20
Recursos para Ater chegam a R\$ 341 milhões – Sítio Eletrônico do MDA – 10/06/2008	21
Trabalhadores vão ao Incra reivindicar liberação de recursos – Sítio Eletrônico da Contag - 11/06/2008.....	22
Estratégia do BB estimula avanço do seguro rural - Mauro Zanatta – Valor Econômico – Agronegócios – 12/06/2008.....	22
Bancada ruralista 'exporta' seus métodos de atuação à Argentina - Mauro Zanatta – Valor Econômico – Agronegócios - 13/06/2008	24

Segunda Quinzena

Fetraf-sul reivindica mais recursos para PAA em Brasília – Sítio Eletrônico da Fetraf – 16/06/2008.....	25
Sociobiodiversidade é incluída no Preço Mínimo – Sítio Eletrônico do MDA – 17/06/2008	26
Agricultura familiar terá reforço de R\$ 13 bi - Adriana Fernandes e Fabíola Salvador – Estado de São Paulo – 19/06/2008	27
Plano Agrícola e Pecuário 2008-2009 será anunciado dia 2 de julho – Sítio Eletrônico do MAPA – 19/06/2008	28
Governo pode melhorar rolagem – Mauro Zanatta – Valor Econômico – Agronegócio - 19/06/2008.....	28
Agricultura terá R\$ 78 bi para produzir mais alimentos - Fabíola Salvador – Estado de São Paulo – Economia e Negócios – 20/06/2008	29
Recursos para safra agrícola crescem 12% - Mauro Zanatta – Valor Econômico – Brasil - 20/06/2008	30
Programa vai auxiliar famílias a investirem o crédito na produção – Sítio eletrônico da Contag - 23/06/2008.....	31
Bancos discutem critérios socioambientais do crédito – André Palhano – Folha de São Paulo – Dinheiro – 24/06/2008.....	32
Resultado será restrito, dizem especialistas – Folha de São Paulo – Dinheiro – 24/06/2008	33
Aplicação do crédito rural supera o previsto para 2008 – Sítio Eletrônico do MAPA – 24/06/2008.....	34
MDA faz capacitação em créditos da Reforma Agrária e do Pronaf – Sítio Eletrônico do MDA - 24/06/2008	34
Pesca deve movimentar R\$ 5,2 bi nos próximos anos, com profissionalização – Mônica Tavares - O Globo – Economia – 29/06/2008.....	35

Liberação de crédito depende de regularização ambiental – Sítio Eletrônico da Contag – 30/06/2008.....	36
Bloqueio amazônico começa amanhã - Adriana Fernandes, Fabíola Salvador e João Domingos – Estado de São Paulo – Vida & - 30/06/2008.....	37
Produtores de MT lutam na Justiça contra medida - Adriana Fernandes, Fabíola Salvador e João Domingos – Estado de São Paulo – Vida & - 30/06/2008	39

Medidas de estímulo à liquidação ou regularização das dívidas de crédito rural –
Sítio Eletrônico da Fetraf – 02/06/2008

(Medida Provisória 432 – 27/05/2008)

Após estudos realizados pelo Ministério da Fazenda sobre a situação e montante das dívidas de crédito rural e um intenso processo de negociações, tanto por parte das organizações da agricultura familiar, como pelos setores patronais, o Governo publicou, no dia 27 de maio, a Medida Provisória 432, definindo as medidas para estimular a liquidação ou a regularização das dívidas originárias de crédito rural e fundiário.

1. Agricultores (inclusive agricultores familiares do PRONAF) com dívidas de todas as fontes que foram alongadas em 1995 (Lei 9.138) e repactuadas em 2002 (Lei 10.437) e ainda as repactuadas em 2006 (Lei 11.323)

1.1. Quem está adimplente e quer quitar a dívida:

a) Para a Liquidação das dívidas, os agricultores que estão adimplentes poderão obter bônus para a liquidação do saldo devedor, nos seguintes prazos e condições:

Saldo devedor apurado em 31/3/2008; ou em 1º/1/2009; ou em 1º/1/2010 (R\$ mil)	Desconto percentual a ser concedido após aplicação do bônus contratual (em %)			Desconto de valor fixo, após desconto percentual (R\$)
	2008	2009	2010	
Até 15	45	40	35	-
Acima de 15 até 50	30	25	20	1.575,00
Acima de 50 até 100	25	20	15	3.325,00
Acima de 100 até 200	20	15	10	7.200,00
Acima de 200	15	10	5	15.325,00

b) Para pagamento até 30/12/2008, o saldo devedor será apurado em 31/03/2008, sem a variação do preço mínimo.

c) Para pagamento em 2009 e 2010, o saldo devedor será apurado em 01/01/2009 e 01/01/2010, respectivamente.

d) Os descontos e bônus (conforme a tabela acima) serão realizados na seguinte ordem:

Bônus de adimplência, conforme estabelecido no contrato.

Novo desconto percentual sobre este valor apurado.
E, em seguida, o desconto de valor fixo, sobre o saldo restante.

1.2. Quem está adimplente e quer renegociar as parcelas a vencer:

Possibilita ao agricultor suprimir, na data da renegociação (mediante aditivo contratual), a correção pela variação do preço mínimo e a opção pela entrega do produto como pagamento da dívida.

Mantém os prazos contratuais de amortização ou seu reescalonamento, até o vencimento final em 31 de dezembro de 2025.

1.3. Quem está inadimplente e quer liquidar a dívida:

a) Sobre a dívida já vencida:

Não será feita a correção do saldo devedor pela variação do preço mínimo, conforme previam as renegociações anteriores.

O ajuste do saldo devedor de cada parcela será calculado pelos encargos normais previstos no contrato, mais a aplicação do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE). e mais 6% ao ano, calculado a partir da data do vencimento da dívida até a data da sua liquidação.

b) Sobre a dívida a vencer:

Não será feita a correção do saldo devedor pela variação do preço mínimo.

Aplicação da mesma tabela de bônus acima, definida para quem está adimplente.

1.4. Quem está inadimplente e que renegociar a dívida:

a) Obrigatoriedade do pagamento integral da parcela com vencimento em 2008, nas condições do item anterior.

b) Obrigatoriedade de pagamento mínimo de 2% do saldo devedor vencido, corrigido de acordo também com os critérios anteriores.

c) Correção do restante do saldo devedor (parcelas a vencer) com as mesmas condições de quem está adimplente.

d) Aplicação dos bônus (conforme a tabela acima) se os pagamentos forem feitos em 2009 e 2010.

2. Agricultores (inclusive agricultores familiares do PRONAF) com dívidas de todas as fontes que foram alongadas em 1995 (Lei 9.138) e não repactuadas em 2002 (Lei 10.437) e nem em 2006 (Lei 11.323)

a) A obtenção do saldo devedor das parcelas vencidas e a vencer será feita da seguinte forma:

Dívida vencida: multiplicação das unidades de produtos vinculados de cada prestação pelos respectivos preços mínimos vigentes na data de seu vencimento e, a partir disso, aplicação da variação do IPCA mais juros de 6% ao ano.

Dívida a vencer: desconto, em cada prestação, a parcela de juros de 3% ao ano e, em seguida, multiplicação do somatório das prestações vincendas pelos preços mínimos vigentes na data da liquidação ou renegociação.

b) Para liquidação em 2008, aplicação sobre os saldo devedor dos mesmos descontos previstos na tabela acima.

c) Para a renegociação da operação será necessária a formalização de aditivo contratual, onde:

 Será exigida a amortização mínima de 2% do saldo devedor vencido.

 O saldo devedor restante será reescalonado em parcelas anuais, iguais e sucessivas, com o primeiro vencimento para 31 de outubro de 2009 e o último para 31 de outubro de 2025.

 Deverá constar a supressão da correção do saldo devedor pela variação do preço mínimo e da possibilidade de liquidação da dívida mediante entrega do produto vinculado à operação

 Depois de efetuada a renegociação, os agricultores poderão liquidar a operação em 2009 ou 2010, com os descontos previstos na tabela acima.

d) Esses agricultores que não fizeram a repactuação, na forma como previa a lei de 2002 mas que estejam adimplentes, poderão fazer a repactuação do saldo devedor, mediante formalização de aditivo contratual, sendo que a atualização do saldo devedor será feita da seguinte forma:

 O percentual do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M será de, no máximo, 0,759% ao mês.

 Os juros de 8%, 9% e 10% serão substituídos, respectivamente, por 3%, 5% e 5%.

3. Finame Agrícola Especial e Moderfrota

a) Operações contratadas até 30/07/2007.

b) As taxas de juros superiores a 9,5% ao ano poderão optar pela taxa variável da TJLP, mais 4% ou 3,25% fixos, se esta opção for mais favorável.

4. Proger Rural

a) Operações ativas de custeio contratadas nas safras 2003/2004, 2004/2005 e 2005/2006 e que foram prorrogadas.

b) As taxas de juros, a partir de 01/07/2008, passarão de 8,75% para 6,65%.

5. Operações no âmbito do Programa FAT Giro Rural

a) A partir de 01/07/2008 a taxa de juros passará a ser de 8,75% para os pagamentos em dia (bônus de adimplência).

b) O saldo devedor será atualizado em 30/07/2008, transformando-se em capital.

6. PRONAF Custeio “C”, “D” e “E”

a) Os contratos em situação de adimplência em 01/04/2008 e que liquidarem integralmente as operações até a data do vencimento da parcela de 2008 terão direito aos seguintes rebates sobre o saldo devedor total:

Safra	PRONAF - Grupos	Rebate sobre o saldo devedor das dívidas
2003/2004	C ou D	35%
	E	20%
2004/2005	C ou D	30%
	E	20%
2005/2006	C ou D	20%
	E	15%

b) Para o Grupo “C”, este rebate será concedido antes da aplicação do bônus contratual (R\$ 200,00).

c) No caso de não haver a liquidação até 01/07/2008, a partir desta data os juros a serem aplicados serão definidos pelo Conselho Monetário Nacional.

d) Para os contratos que, em 01/04/2008, estavam inadimplentes poderão ter acesso ao bônus (conforme tabela), mas o saldo devedor vencido será ajustado, retirando-se os encargos por inadimplemento e aplicando-se encargos normais até a data do vencimento mais 2% ao ano, da data de vencimento contratual de cada parcela até a data da renegociação.

e) Para os contratos que estavam inadimplentes e cujo saldo devedor for ajustado (conforme item anterior) haverá possibilidade de renegociação, de acordo com as seguintes condições:

Amortização de, no mínimo, 1% do saldo devedor vencido ajustado, sem bônus de adimplência;

Prorrogação do saldo devedor consolidado por até três anos, podendo a primeira parcela vencer em 2009;

Aplicação, a partir da data da prorrogação, das taxas de juros praticadas na safra 2007/2008 para os respectivos Grupos do Pronaf

7. PRONAF Investimento “C”, “D” e “E”

a) Os contratos em situação de inadimplência em 01/04/2008, serão adotados os seguintes procedimentos:

- O saldo devedor vencido será ajustado, retirando-se os encargos por inadimplemento e aplicando-se encargos normais até a data do vencimento mais 2% ao ano, da data de vencimento contratual de cada parcela até a data da renegociação.
- Aplicação dos bônus de adimplência contratuais, no caso de liquidação integral da dívida.

b) Poderá haver a prorrogação do saldo devedor atualizado, mediante as seguintes condições:

- Consolidação do saldo devedor vencido ajustado e das parcelas a vencer e amortização mínima de 1% do saldo devedor vencido ajustado, até a data da renegociação, sem a concessão de bônus de adimplência.
- Amortização de, no mínimo, 30% da parcela com vencimento em 2008.
- Prazo de até 4 anos após o vencimento da última prestação, respeitado o limite de um ano para cada parcela anual vencida e não paga.
- Se as prestações vencidas e não pagas tiverem prazo superior a 4 anos, os valores das prestações que excederem este limite poderão ser distribuídas no total das parcelas a vencer.
- Se não houver prestações a vencer, o prazo adicional será considerado a partir da data da renegociação.
- Serão mantidas as demais condições pactuadas para as operações em situação de adimplência, inclusive os bônus de adimplência contratuais.
- Nos Municípios onde foi decretado estado de emergência ou calamidade pública após 1º de julho de 2007, reconhecido pelo Governo Federal, com efeitos negativos sobre a produção da safra agrícola 2007/2008, fica dispensado o pagamento mínimo 30% da parcela com vencimento em 2008.
- O agricultor que renegociar sua dívida de investimento nestas condições ficará impedido, até que liquide integralmente sua operação de investimento renegociada, de contratar novo financiamento de investimento.

8. PRONAF Grupo “B”

a) Os contratos em situação de inadimplência em 01/04/2008, serão adotados os seguintes procedimentos:

- O saldo devedor vencido será ajustado, retirando-se os encargos por inadimplemento e aplicando-se encargos normais até a data do vencimento mais 1% ao ano, da data de vencimento contratual de cada parcela até a data da renegociação.
- Aplicação dos bônus de adimplência contratuais, no caso de liquidação integral da dívida.

b) Poderá haver a prorrogação do saldo devedor atualizado, mediante as seguintes condições:

- Consolidação do saldo devedor vencido ajustado e das parcelas a vencer e amortização mínima de 1% do saldo devedor vencido ajustado, até a data da renegociação, sem a concessão de bônus de adimplência.
- Amortização de, no mínimo, 30% da parcela com vencimento em 2008.
- Prazo de até 2 anos a partir da data a prorrogação, sendo que o vencimento da primeira prestação não poderá ser superior a 1 da data da prorrogação.
- Serão mantidas as demais condições pactuadas para as operações em situação de adimplência, inclusive os bônus de adimplência contratuais.
- Os contratos realizados antes de 01/01/2006 e que estejam adimplentes terão um rebate adicional de 10 pontos percentuais somados ao rebate normal, sobre o saldo devedor para liquidação em 2008.
- Nos Municípios onde foi decretado estado de emergência ou calamidade pública após 1º de julho de 2007, reconhecido pelo Governo Federal, com efeitos negativos sobre a produção da safra agrícola 2007/2008, fica dispensado o pagamento mínimo 30% da parcela com vencimento em 2008.

9. PRONAF Grupo “A” – Assentados e beneficiários do Crédito Fundiário

a) Os financiamentos contratados ou renegociados com taxas prefixadas de juros que estiverem em situação de inadimplência em 30/04/2008, serão contemplados com as seguintes medidas:

- Exclusão dos encargos por inadimplemento e aplicação de encargos normais até a data do vencimento de cada prestação vencida;
- Aplicação de encargos normais mais 1% ao ano, calculados a partir da data do vencimento de cada parcela até a data da respectiva liquidação ou renegociação.
- Aplicação dos bônus de adimplência contratuais, no caso de liquidação integral da dívida;
- Amortização mínima de 1% do saldo devedor vencido ajustado, até a data da renegociação, sem a concessão de bônus de adimplência;
- Possibilidade de prorrogação do saldo devedor atualizado, deduzida a quantia amortizada, ampliando-se o prazo original por prazo correspondente ao das parcelas vencidas e não pagas, até o limite de 4 anos após o vencimento da última prestação;
- Se as prestações vencidas e não pagas totalizem prazo superior a quatro anos, os valores excedentes serão distribuídos entre as parcelas;
- Se não houver prestações a vencer, o prazo adicional será considerado a partir da data da respectiva renegociação;
- As demais condições pactuadas para as operações em situação de adimplência, inclusive dos bônus de adimplência contratuais serão mantidas;

b) Os financiamentos contratados ou renegociados com taxas variáveis de juros que estiverem em situação de inadimplência em 30/04/2008, serão contemplados com as seguintes medidas:

- Recálculo do saldo devedor desde a contratação até a data da renegociação, com a taxa de juros de 3,25%;
- Aplicação dos bônus de adimplência contratuais, no caso de liquidação integral da dívida;
- Amortização mínima de 1% do saldo devedor vencido ajustado, até a data da renegociação, sem a concessão de bônus de adimplência;
- Possibilidade de prorrogação do saldo devedor atualizado, deduzida a quantia amortizada, ampliando-se o prazo original por prazo correspondente ao das parcelas vencidas e não pagas, até o limite de 4 anos após o vencimento da última prestação;
- Se as prestações vencidas e não pagas totalizem prazo superior a quatro anos, os valores excedentes serão distribuídos entre as parcelas;
- Se não houver prestações a vencer, o prazo adicional será considerado a partir da data da respectiva renegociação;
- Aplicação da taxa de juros de 1,15% ao ano e bônus de adimplência de 40% sobre o principal.
- As demais condições pactuadas para as operações em situação de adimplência;

c) As operações contratadas antes de 01/01/2004 e estiverem adimplentes ou vierem a adimplir-se até o final do prazo para renegociação, terão direito a um desconto de 60% (contratos de juros pré-fixados) ou 65% (contratos de juros variáveis) sobre o saldo devedor atualizado, em substituição aos bônus contratuais, se houver a liquidação integral em 2008.

10. PRONAF Custeio Grupo “A” e “A/C”, com risco da União ou do FNO, FNE ou FCO

a) Operações contratadas ou renegociadas anteriores a 01/07/2006 e com taxas de juros prefixadas e em situação de inadimplência:

· O saldo devedor vencido será ajustado, retirando-se os encargos por inadimplemento e aplicando-se encargos normais até a data do vencimento mais 1% ao ano, da data de vencimento contratual de cada parcela até a data da renegociação.

- Para renegociação do saldo devedor, deverá ser amortizado no mínimo 1% (sem a concessão de bônus de adimplência), com a prorrogação do saldo devedor consolidado por até três anos e a manutenção das demais condições pactuadas para as operações em situação de adimplência.
- Para liquidação integral da dívida em 2008, será concedido bônus de 40% sobre o saldo devedor em substituição aos bônus de adimplência contratuais.

b) Operações contratadas ou renegociadas anteriores a 01/07/2006 e com taxas de juros prefixadas e em situação de adimplência: será concedido bônus de 40% sobre o saldo devedor em substituição aos bônus de adimplência contratuais.

c) Operações contratadas ou renegociadas com taxas variáveis de juros, cujos mutuários desejem liquidá-las ou renegociá-las em 2008, independentemente da situação de adimplência ou inadimplência:

- O saldo devedor desde a contratação até a data da liquidação ou renegociação será atualizado com a taxa fixa de juros de 3,25% ao ano.
- Para renegociação do saldo devedor, deverá ser amortizado no mínimo 1%(sem a concessão de bônus de adimplência), com a prorrogação do saldo devedor consolidado por até três anos, com uma taxa de juros de 1,15% ao ano e bônus de 40% sobre o saldo devedor.
- Para liquidação integral da dívida em 2008, será concedido bônus de 40% sobre o saldo devedor em substituição aos bônus de adimplência contratuais.

d) Operações contratadas com risco da União e lastreadas em recursos do FAT serão reclassificadas para a fonte FNO, FCO ou FNE, segundo a Região de localização da atividade financiada, ou para as Operações Oficiais de Crédito, nas demais Regiões.

11. Individualização dos Contratos Grupos e Coletivos

a) As operações de crédito rural individuais, grupais ou coletivas, efetuadas com aval, enquadradas nos Grupos “A”, “A/C” e “B” do Pronaf poderão ser individualizados, sendo renegociadas nas condições específicas de cada Grupo.

12. Contratos não amparados pelo PROAGRO ou PROAGRO-MAIS

a) As operações de custeio do Pronaf da safra 2007/2008 não amparadas pelo Proagro ou pelo Proagro Mais terão rebates de 30% (Grupos “A/C”, “C” e “D”) e 20% (Grupo “E”) sobre o saldo devedor, para quem pagar até a data do respectivo vencimento da operação em 2008, desde que:

- Nos Municípios tenha sido decretado estado de emergência ou calamidade pública após 1º de julho de 2007, reconhecido pelo Governo Federal, com efeitos negativos sobre a produção da safra agrícola 2007/2008;
- O agricultor apresente laudo técnico, individual ou coletivo, que demonstre que a produção financiada pelo crédito de custeio rural foi prejudicada em mais de 30% em razão do evento climático que motivou a decretação de estado de emergência ou calamidade pública
- Para os Grupos “A/C” e “C”, os rebates para liquidação das operações devem ser concedidos antes da aplicação dos bônus de adimplência contratuais, limitada a soma desses benefícios ao saldo devedor de cada operação.

13. Contratos do PROCERA repactuados

a) Contratos adimplentes:

- Desconto de 90% sobre o saldo devedor para liquidação em 2008
- Desconto de 85% sobre o saldo devedor para pagamento integral da dívida em 2009 ou 2010.

b) Contratos inadimplentes:

- Ajuste do saldo devedor até a data do pagamento pelos encargos contratuais de normalidade.
- Para pagamento em 2008, 90% sobre o saldo devedor ajustado.

c) Para renegociação das dívidas repactuadas (no caso de inadimplente), ajuste do saldo devedor até a data da renegociação pelos encargos contratuais de normalidade, amortização mínima de 1% do saldo devedor vencido ajustado, sem a concessão de bônus de adimplência, e distribuição do valor remanescente entre as prestações a vencer.

14. Crédito Fundiário ao amparo do Fundo de Terras e da Reforma Agrária

14.1. Contratos entre 08/03/2004 e 30/05/2008

a) Para operações adimplentes, redução da taxa efetiva de juros pactuada, a partir de 1º de junho de 2008:

- De 6,5% para 5%
- De 5% para 4%
- De 4% para 3%
- De 3% para 2%

b) Para operações inadimplentes até a data da renegociação:

- Exigência do pagamento das parcelas com vencimento em 2008 até a data da renegociação, segundo as condições contratuais para adimplimento, inclusive com a concessão dos bônus de adimplência.
- Permissão da amortização, até a data final da renegociação, das parcelas vencidas até 31 de dezembro de 2007, com a concessão dos bônus contratuais de adimplimento.
- Renegociação das parcelas vencidas até 31/12/2007, mediante aditivo contratual, aplicação dos encargos de normalidade até a data do vencimento contratual de cada prestação vencida, sem a concessão do bônus de adimplência.
- Encargos normais, mais 1% ao ano, calculados a partir da data do vencimento contratual de cada parcela até a data da respectiva renegociação.
- Amortização mínima de 1% do saldo devedor vencido ajustado, até a data da renegociação, sem a concessão de bônus de adimplência.
- Distribuição, entre as parcelas a vencer a partir de 2009, do saldo de capital vencido ajustado até a data da renegociação.
- Aplicação da redução da taxa de juros acima às operações que se adimplirem no prazo previsto para renegociação.

- Manutenção das demais condições pactuadas para as operações em situação de adimplência, inclusive dos respectivos bônus de adimplência.

14.2. Contratos até 07/03/2004

a) Para operações adimplentes, redução da taxa efetiva de juros pactuada, a partir de 1º de junho de 2008, para:

- 5%, nos contratos de valor original, por beneficiário, acima de R\$ 30.000,00 e até R\$ 40.000,00.
- 4%, nos contratos de valor original, por beneficiário, acima de R\$ 15.000,00 e até R\$ 30.000,00.
- 3%, nos contratos de valor original, por beneficiário, até R\$ 15.000,00.
- Mais bônus de adimplência sobre o valor das parcelas pagas até a data do vencimento, a partir de 1º de junho de 2008, para a região Sul, de 15%, limitado a R\$ 1.000,00.

b) Para as operações em situação de inadimplência em 31/12/2007:

- Amortização das parcelas vencidas até a data final da renegociação, com a concessão dos bônus de adimplimento, para a região Sul, de 15%, limitado a R\$ 1.000,00.
- Renegociação, mediante aditivo contratual, com os encargos de normalidade até a data do vencimento contratual de cada prestação vencida, inclusive com os bônus contratuais sobre as taxas de juros. A partir da data do vencimento contratual de cada parcela, encargos de normalidade, sem os bônus de adimplência nas taxas de juros.
- Amortização mínima de 1% do saldo devedor vencido.
- Distribuição, entre as parcelas vincendas a partir de 2009, do saldo de capital vencido ajustado.
- Redução das taxas de juros (acima) às operações que se adimplirem no prazo previsto para renegociação.

c) Para as operações inadimplentes entre 01/01 e 31/05/2008:

- A parcela de 2008 deverá ser liquidada até a data final de renegociação, devendo o saldo devedor ser ajustado nas condições estabelecidas acima.
- Para o pagamento do saldo devedor valem as mesmas condições de quem está adimplente.

14.3. Individualização dos Contratos do Crédito Fundiário

· A individualização das operações será condicionada à adesão de todos os beneficiários.

· Os custos decorrentes da individualização poderão ser incluídos nos respectivos contratos de financiamento, até o limite de 5% do valor total da operação individualizada.

- No processo de individualização, o imóvel rural já financiado permanecerá como garantia real do financiamento.

- A garantia real do imóvel rural será desmembrada em parcelas, ficando asseguradas a viabilidade técnica do empreendimento, as reservas legais e áreas de preservação permanente, bem como sua averbação junto ao respectivo Cartório de Registro de Imóveis, inclusive com o gravame hipotecário em nome do Fundo de Terras e da Reforma Agrária

- O CMN estabelecerá o prazo para adesão ao processo de individualização.

15. Dívidas do PAA – Cédulas de Produto Rural para Compra Antecipada

- Na liquidação integral das dívidas do PAA – Compra Antecipada efetivadas até 2010, será dado um rebate de 50% sobre o saldo devedor.

- O ônus do rebate será assumido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

16. Casos de desvio de crédito

- Não serão beneficiados com a repactuação de dívidas de que trata a Medida Provisória os produtores rurais que tenham praticado desvio de crédito.

17. Mudanças na Lei Agrícola (Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991)

a) O crédito rural para agricultores familiares (Pronaf) poderá financiar atividades não-agrícolas, como o turismo rural e o artesanato, desde que realizados no estabelecimento ou em áreas comunitárias próximas.

b) Os beneficiadores e agroindústrias (inclusive os cerealistas que exerçam, cumulativamente, as atividades de limpeza, padronização, armazenamento e comercialização de produtos agrícolas) que beneficiam ou industrializam o produto, cuja matéria-prima é adquirida diretamente de produtores ou suas cooperativas por preço não inferior ao mínimo fixado ou ao adotado como base de cálculo do financiamento, podem fazer uso do crédito rural para financiar o escoamento da produção agropecuária.

c) As cooperativas de produtores rurais poderão fazer financiamento de investimento no âmbito do crédito rural de unidades armazenadoras localizadas no perímetro urbano de municípios produtores.

18. Isenção do ICMS e do INSS no PAA – Programa de Aquisição de Alimentos.

Na aquisição de produtos no PAA, os preços de referência serão garantidos, livres da incidência do ICMS (% variável) e a da contribuição ao INSS (2,3%).

Se houver a necessidade do recolhimento destes impostos, caberá à CONAB fazê-lo, às custas do PAA.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como é possível perceber pela síntese acima, a Medida Provisória trata basicamente das Dívidas do Crédito Rural. Além das medidas aqui explicitadas, outros programas de crédito rural foram beneficiados, como os financiamentos dos Fundos Constitucionais (FNE, FNO, FCO), o Funcafé, o Recoop, Recuperação da Lavoura Cacaueira e outros.

Embora os agricultores familiares tenham sido contemplados, sem dúvida alguma, os principais beneficiados foram os grandes produtores do setor patronal, que tradicionalmente sempre foram os grandes devedores. Na verdade, o governo preferiu bancar parte das dívidas dos produtores, propondo que o passivo seja zerado, uma vez que uma boa parte destes recursos jamais retornaria.

Para se ter uma idéia do impacto das medidas anunciadas pelo governo e quem são os principais beneficiários, bem como o custo que isto trará aos cofres públicos, apresentamos duas tabelas gerais, cujas informações deram suporte aos anúncios da Medida Provisória.

A primeira tabela apresenta as informações sobre a situação dos contratos ativos amparados pelas normas do MCR – Manual de Crédito Rural, onde predominam os contratos de agricultores patronais. E a segunda tabela é específica para os agricultores familiares, com informações do PRONAF e Crédito Fundiário.

Brasil: Operações de crédito rural “em ser” em 31/08/2007 contratadas até 30/06/2006

Situação	Nº contratos	Saldo Vencido (R\$)	Saldo Vencendo (R\$)	Prejuízo (R\$)	Saldo devedor (R\$)
Adimplente	779.644	77.455.485	47.409.174.675	180.670	47.486.630.216
Inadimplente	308.083	16.449.712.094	10.145.414.198	742.189.180	26.595.126.286
Prejuízo	44.023	103.518.670	198.571.676	1.948.447.735	302.090.346
Total	1.131.750	16.630.686.249	57.753.160.549	2.690.817.585	74.383.846.848

Fonte: Ministério da Fazenda, Secretaria de Política Econômica.

Pronaf - situação em 31/08/2007 - Operações de custeio, investimento e crédito fundiário.

Situação	Nº de Contratos	Saldo Vencido (R\$)	Saldo Vencendo (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Saldo Médio (R\$)	Prejuízo (R\$)
Adimplente	1.494.613	70.420.891	10.103.571.732	10.173.992.597	6.807	-
Inadimplente	618.092	1.243.137.676	1.842.564.574	3.085.702.181	4.992	-
Prejuízo	28.760	31.316.238	118.777.641	150.093.880	8.935	106.885.563
Total	2.141.465	1.344.874.805	12.064.913.947	13.409.788.657	6.312	106.885.563

Fonte: Ministério da Fazenda, Secretaria de Política Econômica.

Curitiba, 29 de maio de 2008.

Amadeu A. Bonato

DESER – Departamento de Estudos Sócio-econômicos Rurais

Fim da CPMF dificulta a obtenção de crédito rural para nova safra - Mauro Zanatta e Janes Rocha – Valor Econômico – Agronegócios - 02/06/2008

A menos de um mês de anunciar os planos para a nova safra 2008/09, que começa oficialmente em julho, o governo enfrenta uma tendência de redução da principal fonte do crédito rural, as chamadas exigibilidades bancárias, o que pode ameaçar o volume de total recursos ofertados ao setor no próximo ciclo.

A principal causa do recuo nas exigibilidades, a parcela de 25% sobre os depósitos à vista que os bancos são obrigados a aplicar no setor rural, foi o fim da CPMF. Desde janeiro, quando deixaram de pagar 0,38% sobre movimentações financeiras, os clientes de bancos optaram por aplicar os recursos em fundos ou renda fixa em vez de deixá-los sem remuneração na conta corrente. O governo estima uma redução de R\$ 8 bilhões, de janeiro a maio deste ano, no total dos depósitos à vista nos bancos.

O movimento reduziu expressivamente a obrigação dos bancos com o recolhimento de depósitos compulsórios sobre os depósitos a vista, explica o secretário de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Edílson Guimarães. Também interrompeu a tendência histórica de forte crescimento desses recursos.

Da oferta de R\$ 58 bilhões de créditos previstos no Plano de Safra 2007/08, quase metade (R\$ 28,4 bilhões) tem como fonte as exigibilidades. Até abril, foram aplicados R\$ 24,18 bilhões desses recursos obrigatórios no setor - 50% acima dos R\$ 16,2 bilhões da safra 2006/07. "O Ministério da Fazenda está encarregado de encontrar soluções para compensar a perda desses recursos", disse o ministro Reinhold Stephanes ao Valor, em Montevidéu, após reunião do Conselho Agropecuário do Sul (CAS).

O governo avalia a tendência como "preocupante" porque é decrescente o movimento dos depósitos à vista e das exigibilidades. As estimativas para os recursos obrigatórios, que registravam forte crescimento desde 2003, têm "viés de queda".

Em janeiro, quando atingiu o recorde histórico, as exigibilidades somaram R\$ 34,99 bilhões. Nos meses seguintes, inverteu-se a trajetória. O total desses recursos caiu para R\$ 32,2 bilhões em fevereiro, R\$ 30,06 bilhões em março e R\$ 29,6 bilhões em abril. O secretário Edílson Guimarães estima que as exigibilidades tenham fechado o mês de maio em R\$ 27 bilhões. A cifra ficaria bem próxima dos R\$ 25,8 bilhões registrados em abril de 2007.

O Ministério da Fazenda admite a preocupação com as fontes de financiamento da próxima safra, mas acredita que a redução das exigibilidades não será o principal problema. "A queda nos depósitos à vista tende a se estabilizar. Estamos mais preocupados com o impacto da prorrogação dos custeios e com a poupança rural [outra fonte importante de crédito ao setor]", diz o secretário-adjunto de Política Econômica, Gilson Bittencourt.

Ele calcula que a nova rolagem das dívidas rurais, anunciada na semana passada, reduzirá em R\$ 2 bilhões a oferta de recursos obrigatórios e significará um impacto de R\$ 5 bilhões na chamada poupança rural. Uma alternativa seria reduzir o chamado "fator de ponderação", usado pelo Tesouro para permitir aos bancos aplicar parte das exigibilidades em outras modalidades.

Assim, seria possível diminuir os custos com a equalização de juros do crédito rural. "Podemos aumentar a equalização [dos juros] para ter um funding maior para a próxima safra", avalia Bittencourt. Outra forma de compensação seria permitir aos bancos que apliquem na próxima safra as "sobras" de exigibilidades do atual ciclo. Os

bancos privados estimam encerrar o ano-safra 2007/08, em 30 de junho, com R\$ 759 milhões de "deficiência" nos recursos obrigatórios e outros R\$ 482 milhões do Pronaf.

Alimentados com 3% do Imposto de Renda e do IPI, os fundos constitucionais também registram sobras de recursos em função dos sucessivos recordes de arrecadação tributária do governo. O FCO, por exemplo, teria R\$ 1 bilhão em caixa. "Poderíamos trabalhar com o mesmo volume [de exigibilidades] desta safra. Mas não há folgas, estamos no aperto", diz o economista Ademiro Vian, da federação dos bancos privados (Febraban).

Segundo ele, a situação preocupa porque os custos de produção "explodiram" no campo e será preciso aumentar os limites de crédito individual dos produtores, o que provocará mais disputa por recursos. Mesmo autorizados pelo governo a aplicar 10% dos saldos da poupança no setor rural na próxima safra, os bancos privados reclamam a regulamentação da lei. "Mas acho que não sai nesta safra", diz Vian. Para complicar o cenário, o Banco do Brasil foi autorizado a aplicar em crédito imobiliário até 10% da poupança, antes restrita ao crédito rural.

À escassez de fontes do crédito rural, soma-se, segundo o secretário Edílson Guimarães, a busca de uma solução para o abastecimento de milho no Nordeste. O produto não chega à região mais pobre do país a um preço razoável em razão da forte demanda americana para produção de etanol. Uma saída seria importar milho argentino, mesmo sendo transgênico. O ministro Reinhold Stephanes quer resolver a alta dos preços dos fertilizantes. Uma hipótese é reduzir a Tarifa Externa Comum (TEC) sobre produtos formulados. Outra, seria a Petrobras explorar sua jazida de potássio associada a produtores privados. "Não podemos correr o risco de ficar sem potássio".

Minc quer estender bloqueio de crédito a outros biomas do país – Folha de São Paulo – Brasil – 05/06/2008

O ministro Carlos Minc (Meio Ambiente) defendeu ontem o bloqueio ao crédito rural a produtores de outros biomas fora da Amazônia que não respeitem a legislação ambiental. "Vou propor ao Conselho Monetário Nacional resolução equivalente para o cerrado, a mata atlântica, a caatinga e o Pantanal", discursou durante a posse do novo presidente do Ibama, Roberto Messias.

Minc insistiu que o bloqueio a financiamentos a quem desmata a Amazônia é "ponto chave" da estratégia de combate à devastação da floresta, além de alvo de "pandária". O ministro já sugeriu que deixaria o cargo caso o governo recuasse no plano de combate ao desmatamento.

A resolução do Banco Central, aprovada em fevereiro pelo Conselho Monetário Nacional, definiu uma série de critérios para autorizar a concessão de crédito a partir de 1º de julho. Só serão beneficiados, no caso de médios e grandes produtores do bioma amazônico, aqueles que tenham cadastrado suas propriedades, não tenham sido alvo de embargo por desmatamento ilegal e apresentem licença ambiental emitida pelo órgão estadual. Esse último documento pode ser substituído por protocolo de regularização ambiental, de acordo com a resolução.

O órgão ambiental estadual também será responsável por atestar se determinada propriedade está fora do limite do bioma amazônico. Ontem, Minc disse que fraudes nessa declaração são passíveis de punição por falsidade ideológica e crime ambiental.

Questionado pela Folha, o Banco Central informou, por meio da assessoria, que cabe à instituição financeira apurar a veracidade dos documentos apresentados pelos produtores rurais. Em caso de descumprimento de normas constatada pela fiscalização do BC, a punição ao dirigente da instituição financeira pode ir de uma simples advertência à inabilitação para atuar no mercado financeiro por até 20 anos.

Sobre o licenciamento ambiental, uma das atribuições do Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis), Minc se comprometeu a apresentar, em um mês, medidas para agilizar o licenciamento, sem perder o rigor. "Não haverá licenciamento político, com a faca no pescoço", disse.

Na solenidade, o ministro anunciou ter obtido o compromisso do presidente Luiz Inácio Lula da Silva em vetar o projeto que aumenta de 20% para 50% o percentual de desmatamento em propriedades na Amazônia, caso ele venha a ser aprovado pelo Congresso. (MS)

Governo afirma que vai apoiar pequeno agricultor – Sítio Eletrônico da CPT – 09/06/2008

O ministro do Desenvolvimento Agrário, Guilherme Cassel, defendeu em reunião ministerial com o presidente Lula, no dia 9 de junho, a utilização da agricultura familiar como solução para o aumento da oferta de alimentos no país. O governo quer dar apoio técnico ao pequeno produtor para que ele possa ampliar sua produção. "Foi apresentado que precisávamos dar ferramentas aos pequenos agricultores, com tecnologia e assistência técnica mais detalhada, financiamento a preços especiais de máquinas e tratores. Nós precisamos melhorar a técnica de quem faz isso", afirmou o ministro das Relações Institucionais, José Múcio Monteiro. Durante a reunião, também foi defendido que o governo apóie o aumento da produção de fertilizantes nacionais para diminuir sua importação. Tanto Múcio quanto o ministro da Agricultura, Reinhold Stephanes, defenderam esta opinião. A agricultura familiar é responsável pela produção de 70% dos alimentos consumidos no Brasil. Segundo o presidente do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), Renato Maluf, o aumento do preço da maioria dos alimentos no Brasil foi inferior ao que foi registrado em outros países graças à agricultura familiar. Ele alega que a implementação de políticas públicas de apoio ao pequeno produtor tem garantido o abastecimento de alimentos no país. No entanto, a dificuldade na venda dos produtos e de acesso à terra continuando tornando a competição entre agricultura familiar e o agronegócio desigual.

Medidas têm por objetivo incentivar o aumento da produção nacional de alimentos - Meta do governo é atender 1 milhão de pequenas propriedades até 2010; custos são estimados em torno de R\$ 25 bilhões

O governo federal trabalha nos últimos ajustes de um programa de medidas para incentivar o aumento da produção nacional de alimentos. Um dos itens do programa Mais Alimentos, já aprovado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, é a ampliação para R\$ 100 mil do teto de crédito para os agricultores familiares.

A meta do governo é atender 1 milhão de pequenos produtores até 2010, a um custo aproximado de R\$ 25 bilhões. Cerca de 300 mil deles já seriam beneficiados com essa nova linha no plano safra 2008/2009 (num total de R\$ 6 bilhões).

Esse novo teto, que hoje é de R\$ 28 mil, será exclusivo para essa nova linha de crédito. Segundo proposta apresentada ontem ao presidente durante reunião ministerial, à qual a Folha teve acesso, os agricultores familiares que aderirem a essa nova linha terão prazo de dez anos para pagamento, com carência de até três anos e juros de 2% ao ano. A idéia do governo é que o programa Mais Alimentos, com essa nova linha de crédito como um dos eixos principais, passe a valer a partir de julho, quando começa o novo plano safra da agricultura familiar.

As diretrizes do Mais Alimentos surgiram, duas semanas atrás, numa reunião do presidente com os ministros Guido Mantega (Fazenda), Reinhold Stephanes (Agricultura) e Guilherme Cassel (Desenvolvimento Agrário).

Inflação - Preocupado com o aumento da inflação, Lula encomendou medidas para ampliar a oferta nacional de alimentos. Dos 150 produtos alimentícios medidos pelo IPCA, dois terços são majoritariamente produzidos pela agricultura familiar.

O Mais Alimentos também tem como foco o acesso dos produtores a tratores de pequeno porte. Sobre isso, o governo negocia com a Anfavea (associação dos fabricantes de veículos). A meta dessa ação, a exemplo das demais ainda sob a análise da equipe econômica, é negociar 60 mil tratores num prazo de três anos, com desconto de 15%.

Os pequenos agricultores reclamam que os modelos disponíveis no mercado são muito caros e que, para cuidar de suas áreas (no caso, pequenas propriedades), precisam alugar as máquinas das prefeituras.

Implementos - O governo também negocia com a Abimaq (Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos) preços mais em conta para implementos agrícolas, além de medidas para estimular a produção nacional de fertilizantes.

O programa Mais Alimentos será exclusivo para a agricultura familiar, que, segundo o censo agropecuário de 1996, está à frente de 37,8% da produção nacional

de alimentos. Dos 4,8 milhões de propriedades rurais do país, 4,1 milhões são de agricultores familiares.

Segundo o Ministério do Desenvolvimento Agrário, a agricultura familiar é responsável por 49% da produção anual de milho (28,3 milhões de toneladas), 60% de carne suína (1,7 milhão de toneladas), 89% de mandioca (26,9 milhões de toneladas) e 67% de feijão (2,3 milhões de toneladas).

No programa, há ainda a meta de atender, até 2010, 1 milhão de agricultores numa ação de assistência técnica.

Recursos para Ater chegam a R\$ 341 milhões – Sítio Eletrônico do MDA – 10/06/2008

Os investimentos do Governo Federal na assistência técnica e extensão rural no País tiveram um salto nos últimos cinco anos, saindo de R\$ 5,4 milhões, em 2003, para R\$ 341 milhões em 2008, tempo em que, também, foi criada e dado início à implementação da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Pnater). O atendimento aos agricultores familiares também foi estendido, passando de 106 mil para dois milhões de beneficiários.

É para avaliar estes e outros avanços de 2003-2008 e traçar estratégias de aperfeiçoamento que a Secretaria da Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário (SAF/MDA) promove, de 10 a 13 de junho, o Seminário Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural, no Hotel Nacional, em Brasília (DF). O evento reunirá cerca de 500 participantes, entre agricultores familiares e seus representantes, organizações governamentais e não-governamentais.

O diretor do Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural (Dater) da Secretaria de Agricultura Familiar do MDA (SAF/MDA), Argileu Martins da Silva, destaca a importância do encontro para ouvir quem está se beneficiando e utilizando políticas de assistência técnica e extensão rural. “Este seminário nacional é um marco histórico na nova extensão rural brasileira, iniciada em 2003”, enfatiza.

Programação

Dia 10/06 - abertura às 19h30 - Hotel Nacional: presenças do ministro do Desenvolvimento Agrário, Guilherme Cassel e do secretário da SAF/MDA, Adoniram Sanches Peraci.

Lançamento do portal Comunidades da Agricultura Familiar, da Revista das Redes Temáticas de Ater e da marca oficial da Extensão Rural no País.

Avanços em números

Recursos para Ater: De 5,4 milhões (2003) para R\$ 341 milhões (2008)

Agricultores assistidos: De 106 mil (2003) para 2 milhões (2007)

Números de extensionistas: de 10.500 (2003) para 16:500 (2007)

Formação de agentes: cerca de 8 mil extensionistas capacitados (2003 a 2007)

Investimentos em capacitação: R\$ 50,6 milhões (2003 a 2007)

Trabalhadores vão ao Inbra reivindicar liberação de recursos – Sítio Eletrônico da Contag - 11/06/2008

Nesta quarta-feira (11), uma caravana com 16 ônibus sai dos engenhos da Usina Catende, em Pernambuco, com destino ao Inbra. São cerca de 700 trabalhadores rurais que, cansados de esperar pela liberação de mais de R\$ 12 milhões em créditos do Pronaf para pagamento de salários e garantia da produção da próxima safra, decidiram pressionar diretamente o instituto.

"Os trabalhadores precisam concluir a moagem e há mais de 60 dias estão sem respostas. Tivemos uma reunião há 15 dias em Brasília com representantes do Ministério do Desenvolvimento Agrário, mas de nada adiantou", esclarece Paulo Roberto, diretor de Política Agrária da Fetape.

Entre as reivindicações dos agricultores estão a desapropriação da fábrica, a inclusão dos operários na relação de beneficiários (reconhecimento da condição de assentados), a regulamentação do Projeto de Assentamento Governador Miguel Arraes - PAG, implementação do Plano de Desenvolvimento do Assentamento (definição da equipe), habitação (início da construção das casas), assistência técnica, planejamento e financiamento à diversificação e um plano de sustentabilidade ambiental.

A mais recente safra de Catende foi a melhor dos últimos 20 anos, com produção de 1,2 milhões de sacas de açúcar. "Se esse dinheiro não for liberado, a safra deste ano está ameaçada", alerta Paulo Roberto.

Os trabalhadores deverão chegar em Recife por volta das 12h.

Maiores Informações:

Paulo Roberto (diretor da Fetape) - 92413941

Bruno Ribeiro (advogado) - 92635737

Maria do Carmo Andrade (Imprensa) - 96015050

Estratégia do BB estimula avanço do seguro rural - Mauro Zanatta – Valor Econômico – Agronegócios – 12/06/2008

Mesmo combatida pelos produtores rurais, que reclamam de baixa cobertura e do custo das apólices, a estratégia do Banco do Brasil de conceder crédito rural

somente em operações de custeio com seguro rural será ampliada no próximo ano-safra, que começa em 1º de julho.

A proteção de renda (hedge) contra problemas climáticos, iniciada como projeto-piloto no ciclo 2006/07, será estendida aos produtores de soja, milho e trigo de todo o país. E também abrangerá produtores de algodão do Centro-Oeste, Bahia, Minas Gerais, São Paulo e Paraná. A mesma política servirá aos principais Estados produtores de cana e arroz irrigado, ainda fora do alcance do seguro.

A medida, usada pelo BB para reduzir riscos de sua carteira agrícola, busca incentivar a proteção de renda e pode garantir fluidez de crédito aos produtores. "Quanto mais volume tivermos, mais barato ficará o prêmio do seguro aos produtores", diz José Carlos Vaz, diretor de Agronegócios do BB.

Expansão do seguro rural		
Produtos e Estados cobertos pelo programa federal de subsídio ao prêmio		
Produto	Situação em 2007/08	Agregações em 2008/09
Soja	Centro-Oeste, SP, MG, ES e BA	RS, SC, MA, PI e TO
Milho	Centro-Oeste, SP, MG, ES e BA	RS, SC, MA, PI, TO e BA
Milho safrinha	Centro-Oeste, SP, PR, e MG	Mesma situação de 2007/08
Algodão	Não havia	Centro-Oeste, BA, MG, SP e PR
Cana de açúcar*	Não havia	SP, PR, MS, MT e GO
Arroz irrigado*	Não havia	RS

Dono da maior fatia das operações de crédito rural no país, o BB estima que a extensão do seguro cobrirá 40% das operações de custeio no ciclo 2008/09. E espera dobrar para R\$ 2,8 bilhões a carteira de valor segurado na próxima safra. No atual ciclo (2007/08), a cobertura atingiu 30% dos R\$ 11 bilhões emprestados pelo BB. Em 2002/03, apenas 9% dos custeios tinham hedge.

Na próxima safra, o valor máximo segurado passará de R\$ 1,2 milhão para R\$ 1,5 milhão por propriedade. Os prêmios das apólices, que variam de 1,25% a 3,5% sobre o valor segurado, e a produtividade garantida pelo seguro serão fixados com base em dados históricos municipais coletados pelo IBGE.

Como incentivo para a adesão, o produtor conta com um subsídio do Tesouro Nacional para 40% a 60% do prêmio a ser pago pelo produtor, desde que limitado a R\$ 32 mil por beneficiário. Em 2007, o governo gastou R\$ 61 milhões do orçamento de R\$ 99,5 milhões para o seguro. Para este ano, o Tesouro reservou R\$ 160 milhões ao hedge. A outra metade do valor do prêmio pode ser financiada com um adicional de 15% do próprio crédito rural com juros subsidiados. Em São Paulo e Minas, os governos estaduais bancam mais 25% do prêmio.

A ampliação do seguro é uma das diretrizes defendidas no governo pelo vice-presidente de Agronegócios do BB, o ex-ministro Luís Carlos Guedes Pinto. A meta é avançar na assistência técnica e na redução da burocracia exigida para o crédito rural.

Os gastos do Tesouro Nacional com a subvenção ao seguro rural no ano passado levaram o valor da importância segurada a R\$ 2,7 bilhões. A cobertura foi ampliada de 16,6 mil, em 2006, para 27,8 mil produtores (+67%) em 2007, segundo dados da Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura. A área segurada pelo hedge contra problemas climáticos aumentou de 1,56 milhão para 2,27 milhões de hectares. O prêmio total arrecadado pelas seguradoras cresceu de R\$ 71,2 milhões para R\$ 127,7 milhões no período. A maior parte da subvenção ajudou aos produtores de soja, milho, maçã e uva de São Paulo e dos três Estados do Sul.

Apenas seis seguradoras entraram no mercado: AGF Brasil, Aliança do Brasil, Mapfre Vera Cruz, Nobre, Porto Seguro e Seguradora Brasileira Rural (SBR).

O governo espera melhorar o desempenho do seguro rural ao atrair novas empresas ao segmento. E aposta na aprovação do projeto de lei que cria o fundo de catástrofe pelo Congresso Nacional. Este novo instrumento, substituto do atual Fundo de Estabilidade do Seguro Rural, servirá como um resseguro às operações das seguradoras. Na prática, preservará as empresas de fortes prejuízos causados por eventuais problemas climáticos de grandes proporções, como a seca ocorrida no Rio Grande do Sul na safra 2004/2005. O projeto foi enviado à Câmara em maio passado.

Bancada ruralista 'exporta' seus métodos de atuação à Argentina - Mauro Zanatta – Valor Econômico – Agronegócios - 13/06/2008

Exitosa em seus últimos movimentos para uma nova renegociação das dívidas do campo, a bancada ruralista começa a exportar seus métodos de atuação no Congresso Nacional aos países vizinhos. Dois deputados brasileiros participam hoje, em Buenos Aires, de uma extensa agenda de reuniões com parlamentares argentinos para "trocar experiências" e "compartilhar" ações estratégicas em defesa do setor rural nos dois países.

No foco dos ruralistas brasileiros está uma futura ação conjunta contra cartéis e oligopólios representados por grandes empresas do agronegócio. "O cartel dos frigoríficos, que combatemos aqui, já atua por lá. O mesmo acontece com a livre importação de defensivos mais baratos da Argentina, que um lobby da indústria tem impedido de ocorrer", resume o deputado Ronaldo Caiado (DEM-GO).

Identificada com tendências políticas de direita, lá e aqui, a bancada ruralista brasileira abordará alguns dos "segredos do sucesso" de iniciativas recentes nas áreas financeira, ambiental, fundiária e trabalhista no Legislativo. Aos anfitriões, em guerra com o governo da presidente Cristina Kirchner em razão dos impostos de exportação de produtos agropecuários, interessa o modelo de atuação suprapartidária dos ruralistas brasileiros.

A estratégia tem sido, desde a Constituinte de 1988, a principal arma ruralista para barganhar benefícios ao setor. Também desperta a curiosidade a união dos interesses de deputados de todas as regiões brasileiras, do Sul à Amazônia. Deputados argentinos lançaram, na semana passada, o embrião de um futuro partido ruralista no Congresso local. "Vamos conhecer o que eles têm feito e alinhar algumas ações conjuntas", afirma o deputado Valdir Colato (PMDB-SC), presidente da Frente Parlamentar da Agricultura.

Embora tenham o reconhecimento dos colegas argentinos, os parlamentares brasileiros querem aprender com o processo de "conversão" dos cidadãos urbanos comuns à "causa ruralista" contra o governo. "Aqui, nossos avanços, às vezes, têm uma interpretação pejorativa na sociedade. Lá, uma parcela importante da sociedade tem marchado com o setor", diz o deputado Luis Carlos Heinze (PP-RS). Heinze também participaria da missão, mas não conseguiu embarcar a tempo.

Os parlamentares brasileiros terão como anfitriões os deputados portenhos Federico Pinedo e Julián Obiglio, ambos da opositora Aliança Proposta

Republicana (Pro), liderada pelo atual prefeito de Buenos Aires, Maurício Macri, e o ex-ministro da Economia, Ricardo López Murphy. "Com o governo Lula, a bancada anda meio sonolenta. Vamos trocar experiências para ampliar o movimento no Mercosul", afirma Ronaldo Caiado. Os deputados Pinedo e Obiglio estiveram recentemente em Brasília para conhecer o funcionamento da bancada ruralista no Congresso.

Fetraf-sul reivindica mais recursos para PAA em Brasília – Sítio Eletrônico da Fetraf – 16/06/2008

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) completa cinco anos e já atendeu 432,8 mil produtores e assegurou alimentação a 24,4 milhões de brasileiros. Para debater e avaliar esse programa, representantes da Federação dos Trabalhadores da Agricultura Familiar (Fetraf-Sul) participam do Seminário PAA-Balanco e Perspectivas, que acontece de 16 a 18 de junho, em Brasília. O Coordenador Geral da Fetraf-Sul, Altemir Tortelli, participou da mesa de abertura do seminário e destacou que a crise mundial de alimentos é o atestado que o atual modelo de produção precisa ser modificado.

“Temos consciência que para juntos iniciarmos a superar essa crise é necessário um forte investimento na agricultura familiar que hoje é responsável por 70% da produção brasileira de alimentos, reestruturando esse modelo de produção voltado ao mercado internacional”, afirma. Tortelli diz ainda que a presente crise provou que a produção, processamento e distribuição não podem mais ficar ao bel-prazer do mercado e o PAA tem um papel muito importante nesse processo por isso estamos a Fetraf reivindica que o programa tenha valores de R\$ um bilhão em 2008, dois bilhões em 2009 e três bilhões em 2010, sendo que 50% dos recursos sejam aplicados na merenda escolar.

Durante abertura do Seminário, Tortelli também destacou que nessa conjuntura o governo precisa agilizar a liberação de recursos para que o programa funcione com maior rapidez. “Também é necessária a reestruturação do sistema CONAB, ampliando sua capacidade operacional e financeira, para que possa formar estoques reguladores e intervir na regulação e abastecimento no mercado interno”, afirmou. “A agricultura familiar hoje abrange 20 milhões de pessoas que podem alimentar o povo brasileiro sem explorar o consumidor. Com estoques reguladores, silos comunitários e descentralizados, é possível pensar em uma produção agrícola diferente e sustentável”, finalizou.

PAA - O PAA é uma das ações do Fome Zero que, de um lado, adquire por preço justo alimentos de agricultores familiares e, de outro, distribui os produtos aos brasileiros em situação de vulnerabilidade social e alimentar. O objetivo é promover o direito humano à alimentação adequada e assegurar o princípio da soberania alimentar do País.

O Programa paga a cada produtor R\$ 3,5 mil, por ano, na área agrícola, e o mesmo valor, por semestre, no caso do leite. Para que os agricultores sejam atendidos e os alimentos cheguem aos pratos de milhares de brasileiros, o PAA envolve ações dos Ministérios do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, do Desenvolvimento Agrário, da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Educação, Fazenda,

Planejamento, a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), além de estados e municípios.

Desde 2003, o PAA já investiu R\$ 1,5 bilhão na agricultura familiar, ao adquirir produtos de 432,8 mil agricultores e repassá-los a 24,4 milhões de pessoas.

Última Atualização (19 de junho de 2008)

** Por Luciane Bosenbecker - Imprensa Fetraf sul*

Sociobiodiversidade é incluída no Preço Mínimo – Sítio Eletrônico do MDA – 17/06/2008

Os agricultores familiares que se dedicam à exploração sustentável de produtos da sociobiodiversidade passaram a ser incluídos na Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM), aumentando o número de culturas e atividades produtivas beneficiadas e atendendo assim a maioria dos produtos da agricultura familiar.

A inclusão é uma demanda antiga dos agricultores, principalmente dos que se encontram na região Norte, e foi construída em parceria do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) com Ministério do Meio Ambiente (MMA), sendo publicada no último mês em Medida Provisória (MP).

A PGPM visa estimular a expansão da oferta de produtos agrícolas e da sociobiodiversidade com a redução da incerteza quanto aos preços de mercado no momento da comercialização, garantindo para os produtores um patamar de preço capaz de remunerar, parcial ou totalmente, os custos de produção. Os preços mínimos são estabelecidos pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) com base em estudos técnicos realizados nos locais de produção.

A preocupação do MDA, por meio da Secretaria de Agricultura Familiar (SAF), está em estimular as cadeias produtivas da sociobiodiversidade e na geração de renda no campo. Atualmente, três linhas apóiam os produtos da sociobiodiversidade, por meio do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf).

O Pronaf Agroecologia trabalha a transição entre o modelo atual de produção para um modelo sustentável; o Pronaf Floresta aporta recursos para o reflorestamento de áreas degradadas, com prazo de até 16 anos para pagamento e juros de 2% ao ano; e, em 2007, criou-se o Pronaf Eco, voltado para estimular o agricultor familiar a desenvolver energias sustentáveis.

Agricultura familiar terá reforço de R\$ 13 bi - Adriana Fernandes e Fabíola Salvador – Estado de São Paulo – 19/06/2008

Governo quer aumentar produção desse segmento na próxima safra para tentar frear inflação

Responsável por dois terços da produção dos 150 produtos medidos pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), a agricultura familiar ganhará reforço do governo na próxima safra para ajudar a frear a alta dos preços dos alimentos. Serão destinados R\$ 13 bilhões no plano de safra para o financiamento do custeio e investimento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e elevados preços mínimos dos principais produtos, como feijão, milho e arroz.

O governo também vai recompor seus estoques para ajudar na administração dos preços ao longo do ano. A estratégia tem como meta garantir um aumento de 18 milhões de toneladas de produção até 2010, principalmente em leite, milho, feijão, arroz, mandioca, trigo, aves, café, frutas, arroz e cebola. Hoje, a agricultura familiar garante produção de 110,1 milhões de toneladas de alimentos, segundo dados do governo.

Boa parte dos produtos ofertados pela agricultura familiar tem participação maior de 60% da produção nacional. De acordo com levantamento do Ministério do Desenvolvimento Agrário, ela responde por 56% do leite, 67% do feijão, 89% da mandioca, 70% de carne de frango, 49% do milho e 75% da cebola produzidos no País.

No início de julho, o governo vai lançar o programa Mais Alimentos, com uma linha especial de crédito para a agricultura familiar melhorar a produtividade. A linha prevê financiamentos de até R\$ 100 mil, com taxa de juros de 2% ao ano e prazo de pagamento de 10 anos.

“Quanto maior a produção, menor a pressão de preços. Quem mais produz alimentos para o consumo interno do País é a agricultura familiar”, afirmou o secretário-adjunto de Política Econômica do Ministério da Fazenda, Gilson Bittencourt. Segundo ele, a reestruturação das regras do Pronaf, anunciadas em abril, com redução das taxas de juros e simplificação das faixas de financiamento, faz parte da estratégia de aumento da produção. Para Bittencourt, o aumento dos preços mínimos dará maior confiança aos produtores para plantar, no caso de risco de os preços caírem no futuro.

Segundo o secretário de Agricultura Familiar do Ministério do Desenvolvimento Agrário, Adoniran Sanches Peraci, a recomposição dos estoques do governo também vai ajudar na regulação dos preços. “O Brasil não está sofrendo tanto com a alta do preço do arroz porque tem um estoque de 1,4 milhão de toneladas.”

O governo, que tinha reduzido os estoques oficiais de vários produtos, vai retomar essa política, principalmente com milho, arroz e até mesmo feijão, cuja

armazenagem é bem menor. “Não podemos ser ingênuos de achar que vamos regular todo o mercado interno com os estoques. Os preços são internacionais e o processo inflacionário é mundial. Mas estoques ajudam”, ponderou Peraci.

O secretário assegurou que não faltarão recursos para o setor. Segundo ele, dos 4,5 milhões de estabelecimentos rurais do País, 4,1 milhões são de agricultura familiar. Mas só metade deles - chamado de a classe média da agricultura brasileira - sustenta a maior parte da produção da agricultura familiar. O restante é formado por produtores muito pobres.

Para que a atividade produtiva seja considerada agricultura familiar, o produtor tem de ter até quatro módulos de terra. O tamanho do módulo muda em casa região do País. Em áreas do Sul, por exemplo, um módulo tem aproximadamente 22 hectares. Em outros lugares pode chegar a 100 hectares.

Plano Agrícola e Pecuário 2008-2009 será anunciado dia 2 de julho – Sítio Eletrônico do MAPA – 19/06/2008

Brasília - O ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Reinhold Stephanes, falou, há pouco, que o Plano Agrícola e Pecuário 2008-2009 será lançado no dia 2 de julho, em Curitiba (PR). Stephanes disse que os recursos para o financiamento da próxima safra devem ficar em torno de R\$ 65 bilhões, R\$ 7 bilhões a mais que o previsto no plano anterior.

O ministro ressaltou que existe uma posição consensual do governo de que a crise mundial de alimentos é uma grande oportunidade para o Brasil. “O País deve investir na agricultura melhorando sua produtividade e aumentando a produção”, completou.

Sobre o Plano Agrícola Stephanes disse que estarão incluídos programas vantajosos para o produtor, como o de modernização da pequena propriedade e o de recuperação de áreas degradadas e melhoria de regiões de pastagens. “Com o preço favorável e as condições que serão colocadas pelo Plano Agrícola, se o clima ajudar, a estimativa é que a produção agrícola suba de 5 a 6% na próxima safra. Um aumento extraordinário considerando o histórico de crescimento do setor”, avaliou. (*Da Redação*)

Governo pode melhorar rolagem – Mauro Zanata – Valor Econômico – Agronegócio - 19/06/2008

O governo pode ampliar ainda mais os benefícios estabelecidos pela medida provisória da renegociação das dívidas rurais. O relator da MP na Câmara, deputado Luis Carlos Heinze (PP-RS), informou ontem ser possível contornar a proibição total de contratação de financiamentos para investimentos rurais ao produtor que optar pela repactuação dos débitos.

Heinze disse que o governo poderia permitir novos empréstimos só para as linhas de tecnologia e de correção de solos. A MP, que permitirá a renegociação de R\$ 76 bilhões de 2,8 milhões de contratos, veda crédito a quem rolar a dívida até a quitação do novo compromisso.

O governo também teria concordado com a prorrogação do prazo para liquidação das operações de custeio renegociadas nas últimas três safras. O novo prazo, que será regulamentado pelo Conselho Monetário Nacional (CMN) em reunião no dia 26, passaria de 1º de julho para 15 de agosto. O relator recomendou, entretanto, que o produtor em condições de repactuar os débitos deve formalizar o pedido de prorrogação por mais dois anos nas agências bancárias.

Um dos líderes da bancada ruralista, Heinze tentará ampliar os prazos e elevar os percentuais de desconto para a quitação das operações inscritas na dívida ativa da União. Ele tratará do tema na próxima semana com dirigentes da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e do Tesouro Nacional. Ele insistirá na rolagem com redução de juros do Programa de Refinanciamento de Insumos (Proinsa) e no refinanciamento da securitização contratada com risco dos bancos privados. (MZ)

Agricultura terá R\$ 78 bi para produzir mais alimentos - Fabíola Salvador – Estado de São Paulo – Economia e Negócios – 20/06/2008

Para ampliar a oferta de alimentos no mercado interno e assim evitar alta de preços, o governo vai disponibilizar cerca de R\$ 78 bilhões para a safra 2008/09, que começa a ser cultivada em meados de setembro no sul do País, informou ontem o ministro da Agricultura, Reinhold Stephanes. Serão R\$ 65 bilhões para a agricultura empresarial e R\$ 13 bilhões para a agricultura familiar.

A agricultura empresarial terá disponíveis R\$ 7 bilhões a mais que na safra atual (2007/08), quando o governo repassou R\$ 58 bilhões para os bancos que atendem ao campo. Segundo o ministro, o montante atendeu às necessidades financeiras do setor. Os valores consideram recursos a juro controlado e a taxa livre. Para a agricultura familiar, o incremento em comparação com a safra atual será de R\$ 1 bilhão.

Com a liberação de R\$ 65 bilhões, Stephanes disse que será possível incrementar entre 5% e 6% a produção agrícola na safra 2008/09. Na safra atual, a produção foi de 143,276 milhões de toneladas de grãos, mostra estimativa divulgada no começo do mês pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). Ele lembrou, contudo, que a colheita de uma safra maior depende de uma situação climática favorável durante o período de plantio, desenvolvimento e colheita das lavouras. O primeiro número oficial da Conab para a próxima safra será divulgado em outubro.

Apesar do incremento de R\$ 7 bilhões na oferta de crédito para a agricultura empresarial, a liberação ficou abaixo do valor pedido pelo ministro Stephanes à área econômica do governo. O pedido ao Ministério da Fazenda era a liberação de R\$ 70 bilhões no próximo ano-safra. “No final, nós fomos convencidos de que a liberação de R\$ 65 bilhões daria”, disse.

A criação de uma linha de crédito para recuperação de áreas degradadas e melhoria das pastagens com taxa de juro de 5,5% ao ano foi uma das vitórias conseguidas pela Agricultura. “Como o juro vai ficar em torno de 5,5% e a inflação

vai ficar em torno disso ou chegar a 6%, o encargo será negativo”, afirmou. Ele também citou um programa para modernização da pequena propriedade que terá juro de 2% ao ano. A linha vai beneficiar, segundo ele, os produtores que são eficientes e que terão condições de elevar sua produção.

Quanto às demais linhas de crédito da agricultura empresarial, Stephanes disse que não haverá redução de juros por causa da inflação. O plano será anunciado em 2 de julho, em Curitiba (PR). Já o anúncio do plano da agricultura familiar será feito um dia depois, no Palácio do Planalto, em Brasília.

Recursos para safra agrícola crescem 12% - Mauro Zanatta – Valor Econômico – Brasil - 20/06/2008

Em um movimento tático para frear a tendência de elevação dos índices de inflação, o governo antecipou ontem o anúncio de seus planos para incentivar a próxima safra agrícola, que começa oficialmente em julho. Como remédio para a pressão dos alimentos, o governo elevará em 12% o volume de crédito oficial aos produtores rurais empresariais, dos atuais R\$ 58 bilhões para R\$ 65 bilhões na próxima safra. Metade dos novos recursos deve ser emprestada com juros de 6,75% ao ano subsidiados pelo Tesouro Nacional, apurou o Valor. A medida complementa o pacote de renegociação de R\$ 76 bilhões em dívidas rurais de 2,8 milhões de contratos, anunciado em maio, e foi discutida ontem na reunião do presidente Luiz Inácio Lula da Silva com a equipe econômica e consultores.

Para garantir um "colchão" de estabilidade de longo prazo aos alimentos, o governo também investirá um adicional de R\$ 300 milhões na recomposição dos estoques oficiais de alimentos sob gestão da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab). Com isso, devem ser destinados R\$ 3,3 bilhões às compras de produtos básicos na próxima safra.

Em outra ação para sinalizar sua disposição de apoiar a produção, o governo aumentará os limites de financiamento máximo por beneficiário e reajustará os preços mínimos dos gêneros de primeira necessidade. O arroz passará de R\$ 22 para R\$ 27 a saca. O feijão será garantido a R\$ 80 a saca, bem acima dos atuais R\$ 47. Mas o lançamento de contratos de opção futura podem render até R\$ 90 ao produtor. O mínimo da raiz de mandioca, importante em várias regiões e aplicações, subirá de R\$ 66 para R\$ 114 por tonelada.

Em atendimento a uma antiga reivindicação de pecuaristas, o governo também criará uma linha de crédito de R\$ 1 bilhão para a recuperação de pastagens degradadas. Os juros, de 5,75% ao ano, serão subsidiados pelo Tesouro. Ontem, o governador de Mato Grosso, Blairo Maggi (PR), um dos principais aliados do governo no setor rural, reforçou o pedido da nova linha em audiência na Câmara. Segundo ele, o crédito auxiliará a elevar a produtividade dos rebanhos e reduzirá a pressão sobre a floresta amazônica ao liberar áreas de pastagem degradada para o cultivo de grãos, como soja, milho e arroz.

As medidas do governo para a agricultura empresarial complementam os planos para o segmento familiar da produção rural. Na semana passada, o governo anunciou um plano de forte investimento para mecanizar a agricultura familiar, disseminar a adoção de tecnologias no campo e elevar a oferta interna de produtos

básicos. O "Mais Alimentos" oferecerá uma linha de crédito de R\$ 6 bilhões para investimentos de longo prazo a 300 mil produtores familiares.

No total, o Programa Nacional da Agricultura Familiar (Pronaf) terá R\$ 13 bilhões no ano-safra 2008/2009. Como a agricultura familiar produz quase um terço dos alimentos básicos, os especialistas apostam que o segmento precisa de mecanização. O programa estima uma produção adicional de até 18,6 milhões de toneladas de arroz, feijão, leite, mandioca, trigo, leite, carnes, frutas e soja. Hoje, o segmento produz 110,1 milhões de toneladas equivalentes desses alimentos.

O ministro da Agricultura, Reinhold Stephanes, afirmou ontem que o novo plano de safra, a ser oficializado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva em 2 de julho, tem a meta de elevar em até 6% a atual produção de 143,3 milhões de toneladas de grãos, fibras e cereais. O senador Aloizio Mercadante (PT-SP), que participou ontem da reunião sobre inflação, afirmou que a melhor resposta que o Brasil deve dar é um "choque agrícola" para combater a escalada dos preços e aumentar as divisas. O Brasil, segundo ele, é o país com mais condições de aumentar a oferta de alimentos.
(Colaboraram Raquel Ulhôa e Paulo de Tarso Lyra)

Programa vai auxiliar famílias a investirem o crédito na produção – Site eletrônico da Contag - 23/06/2008

Foi lançado em Petrolina (PE), nesta segunda-feira (23), o Comitê Municipal do AGRO-B, Programa de Organização Produtiva da Agricultura Familiar. A iniciativa é parte de uma parceria entre o Ministério do Desenvolvimento Agrário e o Instituto de Capacitação e Cidadania (ICN).

O objetivo da ação é organizar as famílias de agricultores familiares de baixa renda para a produção de alimentos, por meio do acesso à linha de crédito do Pronaf B. No comitê municipal vão participar instituições como o STTR de Petrolina, Banco do Brasil, Banco do Nordeste e a Conab.

Criado em 2000, o Pronaf B é uma linha de microcrédito voltada para agricultores familiares com uma renda bruta máxima de até R\$ 4 mil por ano. O diferencial desta linha foi simplificar as formas de empréstimos para os agricultores, possibilitando um investimento em diversas áreas de produção como compra de pequenos animais, artesanato, implementos para fabricação de alimentos, apicultura e etc.

O Programa AGRO-B dá suporte ao microcrédito do Pronaf com o intuito de acompanhar os investimentos dos créditos concedidos, além de prestar assistência técnica gratuita para os agricultores. A meta é elaborar 50 projetos produtivos por mês.

Mais informações: Assessoria de Imprensa STTR Petrolina, (87) 3861-3902

Resolução do BC obriga instituições a dar crédito só a produtor sem risco ambiental - Regra, que vale a partir de 1º de julho, provoca polêmica: até que ponto o banco é responsável por avaliar o risco ambiental do cliente?

A partir da próxima terça-feira, dia 1º de julho, entra em vigor uma resolução do Banco Central que determina aos bancos públicos e privados restringirem a concessão de crédito rural apenas a produtores que estejam devidamente regularizados com os órgãos de fiscalização. Ainda que restrito à Amazônia Legal e de eficácia questionável, o documento deu fôlego a um debate que vem sendo travado há algum tempo no sistema financeiro no Brasil e no exterior: até que ponto os bancos são responsáveis pela avaliação dos riscos socioambientais de seus tomadores de crédito?

"Há pessoas que acreditam que os bancos são totalmente responsáveis pela avaliação socioambiental de seus clientes. Outras, que os bancos não têm responsabilidade alguma, pois isso caberia ao Estado. A resposta correta deve estar em algum lugar no meio do caminho", diz Christopher Wells, principal executivo da força-tarefa para América Latina da Unep-FI, braço do Programa de Meio Ambiente das Nações Unidas para o setor financeiro).

O debate tomou forma em 2002, quando o IFC (International Finance Corporation), braço financeiro do Banco Mundial, e um grupo de bancos privados lançaram os Princípios do Equador, que originalmente reuniam um conjunto de critérios de avaliação socioambiental que passariam a ser exigidos na concessão de créditos para empresas e projetos de infra-estrutura a partir de determinado valor. O objetivo: evitar o financiamento de empresas e obras potencialmente desastrosas para a sociedade e o ambiente.

O tema da sustentabilidade cresceu. E diversos bancos passaram a incorporar princípios semelhantes em suas operações cotidianas de crédito, criando áreas específicas ou em parcerias com ONGs (organizações não-governamentais) e consultorias para avaliar os riscos socioambientais de seus clientes. É uma avaliação interessante para as instituições financeiras, na medida em que o risco de inadimplência de uma empresa potencialmente sujeita a multas ambientais e trabalhistas, ou a acidentes, é consideravelmente maior.

Discussão avançada - Mais recentemente, a utilização maciça da sustentabilidade como estratégia de negócios e de marketing por parte dos bancos agregou um novo fator de risco relacionado ao tema: o de imagem. "A responsabilidade que um banco tem de avaliar os riscos socioambientais de seus clientes se torna maior quando esse assunto é utilizado em seu posicionamento estratégico. Quanto maior esse uso, maior o telhado de vidro", afirma Gustavo Pimentel, gerente do Programa Eco-Finanças, da organização Amigos da Terra - Amazônia Brasileira.

Segundo os especialistas, o Brasil é um dos países mais avançados na discussão sobre critérios e responsabilidades socioambientais relacionados ao crédito

bancário. O que pode ser explicado, em boa parte, pelos conhecidos problemas da fiscalização do setor público, entre eles o de falta de pessoal, de recursos e a corrupção. Em outras palavras, uma empresa pode estar em dia com os órgãos de fiscalização trabalhista e ambiental e, ao mesmo tempo, representar enormes riscos de inadimplência, de garantias e de imagem para as instituições financeiras.

Essa realidade acabou funcionando como um verdadeiro acelerador do tema socioambiental nas áreas de crédito das instituições financeiras locais. "Em alguns países, estar em dia com os órgãos de fiscalização já basta para que os bancos tenham segurança nesse quesito ao emprestar os recursos. No Brasil, os problemas que temos nessa área são justamente a causa desse debate no sistema financeiro", diz Wells.

Formação especial - Quase todos os bancos de maior porte já possuem ou estão estruturando áreas específicas de avaliação de critérios sociais e ambientais no segmento de pessoas jurídicas. Nelas, a formação dos funcionários foge do padrão da indústria financeira: são geólogos, biólogos, cientistas sociais e técnicos ambientais, entre outros, que realizam o trabalho.

O que a resolução do BC trouxe de novo foi regulamentar um assunto que os bancos preferem relacionar às suas próprias decisões e práticas na área socioambiental. E cujos limites ainda não parecem muito claros sequer para os bancos. "Há um grande debate no setor financeiro, que é justamente se a responsabilidade socioambiental dos bancos tem ou não limites. A única coisa que se sabe até agora é que, em um cenário de evolução do tema da sustentabilidade, esses limites serão cada vez mais estendidos", diz Sônia Favaretto, diretora de responsabilidade social da Federação Brasileira de Bancos.

Outro dilema enfrentado pelos bancos é a concorrência. Afinal, um banco pode se recusar a conceder crédito para um cliente, seguindo critérios socioambientais, e esse mesmo cliente conseguir o crédito em outro banco. "Isso é uma coisa que acontece, ainda que seja cada vez menos comum. É por isso que precisamos de políticas setoriais, coordenadas, pois é do interesse de todos ter um bom radar para detectar clientes que representem riscos socioambientais", diz Wells.

Resultado será restrito, dizem especialistas – Folha de São Paulo – Dinheiro – 24/06/2008

A resolução nº 3.545, aprovada em fevereiro pelo CMN, terá efeito praticamente nulo em relação à conservação das matas na região da Amazônia Legal, apontam especialistas. Segundo análise da Febraban, a restrição para a concessão de crédito para quem não estiver em dia com os órgãos ambientais na região só vale para o crédito rural. Ficam de fora madeireiras e empresas de agropecuária, responsáveis por grande parte do desmatamento. E mesmo os produtores rurais, diz Gustavo Pimentel, da Amigos da Terra, podem tomar outras linhas de crédito que não a de crédito rural. Além disso, a norma permite que o produtor não regularizado tome o crédito com a apresentação do protocolo do pedido de sua regularização no órgão competente.

Aplicação do crédito rural supera o previsto para 2008 – Sítio Eletrônico do MAPA – 24/06/2008

São Paulo/SP (24.6.2008) - O desempenho do crédito rural foi destacado pelo secretário de Política Agrícola, Edílson Guimarães, ao fazer um balanço do Plano Agrícola e Pecuário (PAP) 2007/2008. Ele disse que na agricultura empresarial já foram aplicados R\$ 58,3 bilhões, o que supera o total programado para todo o ano safra 2007/2008, previsto em R\$ 50 bilhões.

Durante palestra no *Seminário Perspectivas para o Agribusiness 2008 e 2009*, que se realiza em São Paulo, nesta terça-feira (24), Edilson Guimarães falou também sobre a utilização de instrumento de política agrícola para o mercado, com participação do governo não na comercialização, mas na compra. “A tendência é que se utilize mais esses instrumentos do que os tradicionais, como AGF e Opções”, ressaltou. Ele lembrou que os instrumentos de política agrícola de apoio foram utilizados para amenizar problemas de infraestrutura.

De acordo com Guimarães, para próxima safra, o Mapa, a Casa Civil e outros ministérios indicaram algumas obras do PAC, consideradas prioritárias para o desenvolvimento da agricultura brasileira, como rodovias e ferrovias.

Para o secretário, o seguro rural é uma prioridade do Mapa e do setor. Hoje a cobertura é de 4% da área agricultável, mas para aumentar é necessário desenvolver oferta e demanda e não apenas alocar recursos. Entre as medidas já adotadas, Edilson Guimarães apontou a abertura do mercado de resseguro em 2007 e o envio do Projeto de Lei Complementar que cria o Fundo de Catástrofe, em maio deste ano.

O Mapa vai atuar na capacitação de profissionais que operem o seguro rural e na criação de um banco de dados com a Conab e em parceria com IBGE e setores privados, para dar suporte às seguradoras.

O PAP 2008/2009 será lançado pelo ministro Reinhold Stephanes no dia 2 de julho, em Curitiba/PR. O objetivo é estimular a produção e intensificar o apoio à comercialização.

MDA faz capacitação em créditos da Reforma Agrária e do Pronaf – Sítio Eletrônico do MDA - 24/06/2008

No mês de julho, técnicos das entidades de assistência técnica e extensão rural, representantes de instituições financeiras e outros profissionais envolvidos com os créditos da reforma agrária e do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) participam de capacitação nos estados do Rio Grande do Norte (1 a 3/07), Piauí (8 a 10/07), Maranhão (14 a 16/07 e 23 a 25/07) e Sergipe (15 a 17/07).

A atividade de formação é promovida, em conjunto, pelas secretarias do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) - de Agricultura Familiar (SAF), de Reordenamento Agrário (SRA) e de Desenvolvimento Territorial (SDT) -, além do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra/MDA) e das delegacias federais do Desenvolvimento Agrário. O curso tem datas e outros locais de realização já confirmados até o final de setembro.

O técnico do Departamento de Financiamento e Proteção da Produção Rural da SAF/MDA, José Feldkircher, lembra da importância da assistência técnica, da

formação e da capacitação dos técnicos. “Dessa forma, eles podem melhor assessorar as famílias na definição e implantação de bons projetos produtivos viáveis na busca do desenvolvimento econômico e social”, explicou.

Temas da capacitação - A programação do curso prevê discussões que envolvam temas como: normas de utilização dos créditos; os créditos como instrumento de desenvolvimento; assistência técnica e extensão rural na reforma agrária; mecanismos de comercialização na agricultura familiar; elaboração de projetos técnicos; normas de crédito e assistência técnica e extensão rural; portarias publicadas para a reforma agrária; normas internas dos bancos para a elaboração e análise de projetos; licenciamento ambiental e apresentação de experiências bem sucedidas.

Pesca deve movimentar R\$ 5,2 bi nos próximos anos, com profissionalização – Mônica Tavares - O Globo – Economia – 29/06/2008

BRASÍLIA. O programa de incentivo à pesca do governo federal também será voltado à pesca empresarial. A movimentação financeira do setor deverá aumentar em R\$ 2 bilhões, passando de R\$ 3,2 bilhões para R\$ 5,2 bilhões nos próximos cinco anos, já que a pesca marítima exige investimentos maiores, com barcos profissionais.

Atualmente, apenas um quinto da faixa costeira de 200 milhas é explorado pelos pescadores, que, em geral, utilizam embarcações pequenas.

Existe uma linha de financiamento para a compra de barcos, chamada Pró-frota, que dispõe de R\$ 1,2 bilhão para os próximos quatro anos.

O coordenador-geral de Pesca Industrial da Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca (Seap), Fabiano Duarte, disse que a gestão do Estado no setor nos últimos 30 anos falhou.

Ele diz que houve um aumento no número de embarcações, mas a produção ficou estável. As principais espécies são atum e afins.

— O setor produtivo brasileiro ainda é incipiente. O atum é bem visto no mercado mundial — disse Duarte.

Consumo mundial será de 100 milhões de toneladas em 2030 O governo está propondo a modernização e o investimento em novas embarcações. Há hoje no país 4.006 embarcações entre 10 metros e 15 metros; 843 entre 15 e 20 metros; 966 entre 20 e 25 metros; e 141 acima de 25 metros.

Mas as estatísticas do setor não são totalmente confiáveis.

Existe ainda o Programa Nacional de Rastreamento de Embarcações, semelhante ao utilizado para caminhões, que acompanha unidades com mais de 15 metros de comprimento.

Uma proposta é acompanhar a bordo o trabalho dos barcos.

O objetivo é que a produção possa atender mercados bastante exigentes, como o Japão e a União Européia.

Não é possível elevar a produção de algumas espécies no país, como sardinha, camarão e lagosta.

Segundo Duarte, devido a um longo histórico de falta de controle, os limites de sustentabilidade foram ultrapassados.

Para as outras espécies, o governo pretende adotar medidas de maior controle.

Para fomentar a pesca sem afetar o meio ambiente e sem correr risco de extinção de algumas espécies, a Seap trabalha em diversas frentes, explicou o engenheiro de Pesca, Pedro Cavalcanti dos Reis. O órgão recorre a modelos matemáticos.

— O atum do Atlântico Sul pode ser capturado e não tem risco de extinção — afirmou o engenheiro.

A gestão dos recursos é realizada por meio da Comissão Internacional para a Conservação do Atum do Atlântico (ICCAT, na sigla em inglês), de cuja convenção o Brasil é signatário.

Esta estipula quotas de captura. Atualmente, só há quota na costa brasileira para o peixe espadarte, de 4.720 toneladas.

A regularização da atividade já começa a atrair investidores, afirmou o ministro da Pesca, Altemir Gregolin. Segundo ele, se o empresário tem segurança, vai investir na costa brasileira.

Gregolin explicou que um único projeto prevê investimento de R\$ 50 milhões até 2012, em São Paulo e na Bahia, com meta de produção de 100 mil toneladas/ano de pescado. O ministro lembrou o caso do Chile, que em 1991 exportava 34 mil toneladas de salmão por ano. Atualmente, são 470 mil toneladas, o equivalente a US\$ 1,3 bilhão.

A Organização das Nações Unidas para a Agricultura e Alimentação (FAO, na sigla em inglês) estima que o mundo necessitará, em 2030, de 100 milhões de toneladas/ano de pescado e que o Brasil deverá contribuir com 20 milhões de toneladas. O consumo mundial subirá de 16,5 quilos por habitante/ano para 22,5 quilos por habitante/ano.

— Temos condições de transformar o setor em estratégico para o país — disse Gregolin.

Liberação de crédito depende de regularização ambiental – Sítio Eletrônico da Contag – 30/06/2008

A partir de amanhã (1º) começa a valer a regra que condiciona a liberação de crédito para projetos agropecuários mediante comprovação de regularização ambiental em propriedades rurais na Amazônia. A medida foi elaborada pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA) e aprovada pelo Conselho Monetário Nacional (CMN). A restrição no acesso ao crédito já vale para a liberação dos recursos para a safra 2008/2009.

A regra serve para instituições financeiras públicas e privadas. O presidente da Contag, Manoel dos Santos, considera a medida importante para a proteção da Amazônia, mas ressalta que o governo terá que garantir estrutura e recursos para atender a demanda dos produtores que quiserem fazer a regulamentação ambiental de suas propriedades. Na opinião dele, se não houver essa garantia, milhares de agricultores familiares serão prejudicados.

"Se não houver essa estrutura pública para garantir que o agricultor familiar possa fazer a regularização fundiária ambiental, vai ocorrer uma diminuição, uma exclusão do acesso ao crédito de muitas famílias", explica.

Segundo informações do site do MMA, o governo federal vai garantir 30% dos recursos para regularização ambiental e cerca de R\$ 1 bilhão para recompor as reservas legais da Amazônia, além de R\$ 136 milhões para apoio às reservas extrativistas. A forma como esse custeio da regularização ambiental será feita ainda não foi esclarecida pelo ministério.

Manoel dos Santos observa que a diminuição do acesso ao crédito para os agricultores familiares prejudicará a produção de alimentos. "O lema que temos colocado é o da ampliação da produção e da produtividade e isso está diretamente ligado ao crédito e à assistência técnica. Se forem criadas condições que inviabilizam o acesso ao crédito, é claro que a produção vai diminuir", enfatiza.

Regras - Segundo informações do MMA, ao solicitar o financiamento, os produtores deverão apresentar o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR) vigente e certificado, certidão ou licença ambiental vigente do imóvel onde será implantado o projeto a ser financiado e declaração de que não existem embargos de uso econômico de áreas do imóvel desmatadas ilegalmente.

Os beneficiários enquadrados no Pronaf e os produtores rurais que disponham de área não superior a quatro módulos fiscais devem apresentar, no lugar do CCIR e da licença ambiental, uma declaração individual atestando a existência física de reserva legal e área de preservação permanente, conforme previsto no Código Florestal. No entanto, devem atender às demais exigências da legislação ambiental e não podem estar com áreas incluídas nos embargos. Produtores enquadrados no grupo B do Pronaf (correspondente a famílias com renda anual de até R\$ 4 mil) estão isentos da apresentação desses documentos.

De acordo com Manoel dos Santos, dos quatro milhões de contratos do Pronaf, 10% estão na Amazônia.

Bloqueio amazônico começa amanhã - Adriana Fernandes, Fabíola Salvador e João Domingos – Estado de São Paulo – Vida & - 30/06/2008

Corte de crédito a propriedades irregulares entra em vigor, mas apenas para um terço das fazendas

A resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) que proíbe bancos públicos e privados de conceder crédito a proprietários rurais do bioma Amazônia em situação ambiental irregular entrará mesmo em vigor amanhã, mas apenas um terço das fazendas será incluído imediatamente nas regras do bloqueio amazônico. Os outros dois terços têm propriedades de até 400 hectares (quatro módulos rurais) e terão prazo de dois anos para provar que estão em situação legal do ponto de vista do meio ambiente. Nesse período, terão acesso aos créditos.

“A resolução não será mudada”, disse o ministro do Meio Ambiente, Carlos Minc. “Mas não será o terror de que se falou. Primeiro, porque a resolução só se

aplica a um terço das propriedades, que pertence a grandes produtores. Segundo, porque para se obter o crédito não será necessário mostrar toda a titulação; apenas a prova de que foi dada entrada no pedido de regularização. Terceiro, porque haverá dois anos de prazo para que os pequenos proprietários e assentados do Incra também se regularizem do ponto de vista ambiental”, acrescentou Minc. “Nosso objetivo é regularizar a posse da terra”.

O problema maior ocorre nas propriedades localizadas em terras que estão nos 36 municípios incluídos na lista do Ministério do Meio Ambiente como os que mais desmataram em 2007. A maior parte dos proprietários rurais desses municípios não fez o recadastramento obrigatório para médias e grandes propriedades (acima de quatro módulos) no Incra.

Todos eles tiveram o registro do Certificado de Cadastro do Imóvel Rural (CCIR) suspenso do Sistema Nacional de Cadastro Rural. Sem o CCIR, o produtor não pode obter o financiamento rural para a próxima safra com taxas mais atrativas.

Contemporizador, Carlos Minc disse que eles não precisam apresentar os documentos até o dia 1º. “Podem fazer isso depois e assim recuperar o direito ao crédito. Só não conseguirão nada se estiverem totalmente irregulares. Aí, não tem contemplação.”

DESOBEDIÊNCIA - Das 15 mil médias e grandes propriedades localizadas nos 36 municípios da lista, apenas 3 mil cuidaram do recadastramento no Incra. Muitos fizeram campanhas de desobediência civil contra o recadastramento, de acordo com informações de integrantes dos órgãos de fiscalização do governo.

No Mato Grosso, onde estão 19 municípios da lista do Ministério do Meio Ambiente, 6,3 mil propriedades tiveram o CCIR suspenso. A situação no Estado é mais delicada, pois há grandes propriedades em situação irregular em terras públicas, sobretudo estaduais.

Como o recadastramento do Incra exige o laudo de georreferenciamento, com o uso de aparelho de GPS, essas irregularidades podem ser detectadas mais facilmente. Essa pode ser uma das explicações para a resistência de produtores em fazer o recadastramento.

Para o diretor de Ordenamento da Estrutura Fundiária do Incra, Richard Torsiano, a resolução do CMN é um marco regulatório importante na história do País, pois ajudará a impulsionar a regularização fundiária.

Segundo ele, os proprietários podem procurar o Incra a qualquer momento para buscar a regularização.

Produtores de MT lutam na Justiça contra medida - Adriana Fernandes, Fabíola Salvador e João Domingos – Estado de São Paulo – Vida & - 30/06/2008

Enquanto aguardam com expectativa o início do bloqueio amazônico ao crédito rural, produtores de Mato Grosso têm recorrido à Justiça na busca de uma saída para a liberação de financiamentos para a próxima safra. A Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso (Famato) espera para os próximos dias o julgamento de um mandado de segurança coletivo, com pedido de liminar contra o presidente do Banco Central, Henrique Meirelles, que assinou a resolução do conselho.

O pedido, que corre na 9ª Vara Federal, em Brasília, foi feito em maio e tem como base a Lei 4.829, de 1965, que define as regras para concessão do crédito rural. “A lei deixa claro que a liberação de crédito rural não depende do cumprimento da regra ambiental”, argumentou o assessor jurídico da Famato, Luis Alfeu Ramos Moojen. Ele avaliou que a manutenção da regra vai inviabilizar o plantio da safra, prática que é em grande parte financiada por recursos bancários. Mesmo assim, os produtores rurais vão cumprir a lei. “A postura não é de desobediência civil. Uma lei, se acata e se respeita, mas nada impede o questionamento na Justiça”, afirmou. Uma fonte em Brasília explicou que o maior problema é fundiário, já que a grande parte dos proprietários de terra dos municípios da região atingidos pela resolução grilou a terra de propriedade do Estado de Mato Grosso.

GOVERNO RESISTE - Por enquanto, a decisão do governo é de manter a resolução, apesar das pressões. O Ministério da Fazenda não recebeu pressão para mudanças na resolução, que atinge cerca de 500 municípios no bioma amazônico. A área econômica do governo reclama que o setor agrícola tem procurado passar a informação errada de que a resolução do CMN proíbe o financiamento para os proprietários rurais que desmataram a reserva legal. Não é isso. Eles têm que reconhecer o problema e fixar um plano para o reflorestamento.

Coordenador
Sergio Leite

Pesquisadores

Georges Flexor, Jorge Romano, Leonilde Medeiros, Nelson Delgado, Philippe Bonnal, Renato S. Maluf e Lauro Mattei

Assistentes de Pesquisa

Karina Kato e Silvia Zimmermann

Secretária

Diva de Faria

op
pa Observatório de Políticas
Públicas para a Agricultura

cpda Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade
UFRJ - Universidade Federal do Rio de Janeiro

Endereço: Av. Presidente Vargas, 417 / 8º andar
Centro Rio de Janeiro - RJ CEP 20071-003

Telefone: 21 2224 8577 – r. 214

Fax: 21 2224 8577 – r. 217

Correio eletrônico: oppa@ufrj.br

Sítio eletrônico: www.ufrj.br/cpda

Apoio

